



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Ofício nº: 01466/2023 GFI

Brasília-DF, 02 de dezembro de 2023.

A
ANTONIO FERNANDO CARVALHO LAGES
Quadra 2 Conjunto B, LOTE 04, Itapoã I, Brasília/DF, CEP:71590306

Ref. : Processo nº 104025/2013

Assunto: Prazo para regularização

Prezado(a) Senhor(a),

1. Reportando-nos ao Auto de Infração nº 0436DMM2013AA, lavrado em 17 de setembro de 2013, considerando o pagamento da multa efetuado em 02 de dezembro de 2023, vimos informar que foi concedido um prazo de 10 (dez) dias contados a partir do recebimento deste, para regularização da falta que originou o referido auto de infração.
2. Lembramos que o pagamento da multa não o(a) exime da regularização do empreendimento.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por Lelia Barbosa de Souza Sá, SFT, em 02/12/2023, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 2º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por Sérgio Gonçalves, Gerente de Fiscalização SFT-GFI, em 02/12/2023, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 2º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

GFI/processos



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
fiscalizacao@creadf.org.br
www.creadf.org.br

ESTE É UM DOCUMENTO DE VALOR FISCAL E APENAS PODE SER RECEBIDO PELO DESTINATÁRIO OU PESSOA DEVIDAMENTE AUTORIZADA. A IDENTIFICAÇÃO E A ASSINATURA DO RECEBIMENTO SÃO OBRIGATÓRIAS.

Em caso de dúvida, compareça ao Departamento de Fiscalização do Crea-DF de posse do nº da notificação. Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas, de segunda a sexta (exceto feriados).

REMETENTE: CREA-DF

Sede: SGAS QUADRA 901 CONJUNTO D - BRASÍLIA/DF, CEP: 70390-010 TEL: (61) 3961-2800

Escritório em Taguatinga: C-12 A/E ED.CINE LARA SALA 116, TEL: (61) 3562-3574

Sítio: WWW.CREADF.ORG.BR Correio eletrônico: fiscalizacao@creadf.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Ofício nº 01466/2023 GFI Notificação/Auto de infração nº: 0436DMM2013AA

Destinatário: ANTONIO FERNANDO CARVALHO LAGES

Endereço: Quadra 2 Conjunto B, LOTE 04, Itapoã I, Brasília/DF, CEP:71590306

E-mail: